

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 31 de janeiro de 2017.

Ofício nº 099/2017/CM.

Assunto: envio de proposições à sanção.

Exmo Senhor

César Caetano de Almeida Filho

Prefeito de Carmo do Paranaíba

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos-lhe, para sanção, as proposições de leis que foram aprovadas em plenário, na reunião extraordinária, ocorrida no dia de ontem, conforme se apresentam a seguir:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 559/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 003/2017*, de autoria da Mesa Diretora, que "*Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências*", anexa;
2. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 560/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 004/2017*, de sua autoria, que "*Autoriza o Município de Carmo do Paranaíba a firmar convênio com o Estado de Minas Gerais, através a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências*", acrescido da *Proposta de Emenda Substitutiva nº 2*, de autoria do vereador João Vaz de Oliveira, anexa;
3. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 561/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 005/2017*, de sua autoria, que "*Concede revisão salarial aos servidores públicos municipais que especifica, e dá outras providências*", anexa;
4. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 562/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 006/2017*, de sua autoria, que "*Autoriza o Poder Executivo a locar imóvel de propriedade de Sérgio Rodrigues Álvares, e dá outras providências*", acrescido da *Proposta de Emenda Substitutiva nº 1*, de autoria do vereador Getúlio Henrique Sousa Oliveira, anexa;
5. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 563/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 007/2017*, de sua autoria, que "*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente, e dá outras providências*", anexa;

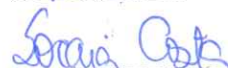
Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA.
- Presidente da Câmara -

Recebido em 31 /01/2017

às 15:40 horas.



Responsável